

Sarney critica Carta por limitar poder do Governo

O presidente José Sarney voltou ontem a criticar a Constituição Federal, em declaração feita à Radiobrás, sobre o primeiro aniversário do texto constitucional, promulgado no dia 05 de outubro de 1988. Sarney afirmou que "a prática tem demonstrado muitas dificuldades, quase intransponíveis, para manter a governabilidade do País com a Constituição tendo um sistema de governo híbrido, e às vezes até indefinido". Sarney foi um dos que mais criticaram a nova carta durante a Constituinte.

Embora ressalte os avanços da Constituição, o presidente Sarney faz pesadas críticas a muitos pontos, como o sistema de governo, que é presidencialista, mas com o Congresso Nacional tendo poderes parlamentaristas, o que tem impedido a adoção de várias medidas pelo Poder Executivo; as transferências de verbas da União para os estados-membros e os municípios, entre outros.

A última crítica de Sarney tinha sido feita no programa Palanque Eletrônico, da Rede Globo de Televisão, quando respondeu aos ataques que vinha sofrendo dos candidatos. Naquele dia, ele acusou o texto constitucional de ter tirado do Presidente da República o poder de punir os corruptos da administração federal.

Sarney gravou a declaração pela manhã, e para tanto chamou apenas a emissora oficial. Esta é a íntegra:

"Eu considero que, para julgar a Constituição, um ano é muito pouco. Porque é indiscutível que ela contém grandes avanços na parte dos direitos sociais, na parte dos direitos individuais e em muitos outros capítulos.

Mas, a Constituição precisa de muitas leis complementares, que possam tornar realidade alguns de seus textos.

Eu quero dizer, com a experiência que tenho, neste ano, que a prática tem demonstrado muitas dificuldades, quase intransponíveis, para manter a governabilidade do País com a Constituição tendo um sistema de governo híbrido, e às vezes até indefinido.

Eu acho que agora nós devemos ter racionalidade, passou o tempo da paixão, ao tratar a Constituição, para que todos juntos tenhamos a consciência que devemos aperfeiçoá-la, para que seus grandes objetivos sejam atingidos.

E a melhor maneira que nós temos para comemorar a Constituição, enaltecer a Constituição, é procurar que ela alcance seus objetivos de construir a liberdade, a democracia e instituições que possam funcionar independente dos homens e baseados somente na lei".

ANDA



Para Saulo, as medidas provisórias são melhores que os decretos

Saulo elogia os avanços nos direitos individuais

Belo Horizonte — O ministro da Justiça, Saulo Ramos, afirmou ontem, ao comentar o primeiro aniversário da promulgação da nova Constituição, que a Carta avançou "de forma inquestionável" no aprimoramento dos direitos individuais, sociais e fundamentais do povo brasileiro, "com destaque especial para a garantia das liberdades públicas". Segundo o ministro, outra conquista fundamental foi a organização dos poderes do Estado, concedendo ao Congresso Nacional "as prerrogativas que havia anteriormente perdido. Podemos ressaltar que, hoje existe um equilíbrio entre Parlamento, Executivo e Judiciário".

"Nossa Constituinte, porém, ainda está muito complicada no processo legislativo", prosseguiu o ministro, em entrevista à imprensa antes de proferir palestra sobre o tema "As Medidas Provisórias na nova Constituição", no III Fórum Jurídico Brasileiro, promovido pela Federação do Comércio de Minas, Fundação Dom Cabral e Academia International de Direito e Economia. Para Saulo Ramos, "há discordâncias, por exemplo, na distribuição de isonomias para o funcionalismo público, na área salarial. Se não houver critérios corretos para aplicar este dispositivo, o Governo pode sofrer um autêntico rombo orçamentário".

O ministro da Justiça também declarou acreditar que as próximas eleições legislativas de 1990, que formarão o novo Congresso Nacional, "é que vão realmente formar a verdadeira Assembléa Nacional Constituinte, a definitiva, pois poderá promover uma revisão geral da atual Carta, com quorum baixo de parlamentares". Para Saulo Ramos, isto permitirá não apenas formalizar uma revisão constitucional, "mas executar uma autêntica descomplicação constitucional".

"O que lamento é o fato de estarmos muito lentos na elaboração da legislação complementar", acrescentou Saulo Ramos, destacando que, neste campo, "é urgente trabalhar mais, e rápido".

MEDIDAS

Em sua palestra para cerca de 300 juristas presentes ao III Fórum Jurídico Nacional, realizado em Contagem (MG), o ministro da Justiça salientou a importância das medidas provisórias, "que foram preferidas pelos deputados constituintes, refutando a figura do decreto-lei". Após explicar que o modelo adotado pela Constituição brasileira vem da Carta italiana, Saulo Ramos disse que é essencial, agora, "aperfeiçoar estas medidas com base na experiência daquele país, o que é bastante complicado. Mas chegaremos lá".